



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 42/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Meioeste Ambiental Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a Meioeste Ambiental Ltda – CNPJ nº 11.201.681-0001-72, com sede Rua Conselheiro Mafra nº 708, Bairro Centro, CEP 89500-000, na cidade de Caçador - SC, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Thome Marins, CPF n.º014.420.989-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 42/2020, firmado na data de 28/12/2020, vinculado ao Processo nº 59/2019, Concorrência Pública nº 02/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é o Reequilíbrio Econômico Financeiro que passa de R\$ 90,80 a tonelada por mês para R\$ 96,05, conforme parecer jurídico às fls. 1.257/1258, memorando nº 27/2023 do Setor de Contabilidade às fls. 1.259 e decisão do Senhor Prefeito às fls. 1.260(v).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 28 de dezembro de 2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul-RS, 15 de junho de 2023.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Meioeste Ambiental Ltda**  
**CNPJ nº 11.201.681-0001-72**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.....

2.....